DECRETO-LEI Nº 1.594, DE 13 DE SETEMBRO DE 1939

Modifica o nº IV do art. 2º do Decreto-Lei nº 66, de 14 de dezem,bro de 1937.

(Publicado no Diário Oficial de 16-9-39)

**RETIFICAÇÃO**

No § 1º do nº IV, art. 1º desse Decreto-lei

ONDE SE LÊ:  
"...para fins de mineração..."

LEIA-SE:  
"...para fins de mineração e industrialização..."